



---

## **REGULAMENTO PEDAGÓGICO**

---

Elaborado por Conselho Pedagógico

Aprovado em: 18 de junho de 2019

Lisboa

Junho, 2019

## ÍNDICE

Capítulo I	– Âmbito.....	3
Capítulo II	– Ingresso e candidatura.....	3
Capítulo III	– Matrícula e inscrições .....	4
Capítulo IV	– Organização e funcionamento.....	5
Capítulo V	– Frequência das aulas.....	6
Capítulo VI	– Avaliação .....	8
Capítulo VII	– Aproveitamento e prescrição do direito de inscrição .....	15
Capítulo VIII	– Precedências e Nota final de curso .....	17
Capítulo IX	- Disposições finais .....	17
Anexo 1	– Regimes de precedências .....	18
Anexo 2	– Fatores de ponderação para o cálculo da nota final de Licenciatura .....	26

## **CAPÍTULO I**

### **ÂMBITO**

#### **Artigo 1º**

##### **Princípios gerais**

1. O Regulamento Pedagógico é um documento de consulta, que funciona como um conjunto de normas e orientações gerais, com o objetivo de assegurar o normal funcionamento pedagógico dos Cursos de Licenciatura ministrados na **Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de Lisboa (ESSCVP Lisboa)**, adiante designada por Escola.
2. Sempre que exista dificuldade de interpretação ou dúvidas sobre o Regulamento Pedagógico, compete ao Conselho Pedagógico emitir parecer que fará chegar aos órgãos superiores para decisão final.
3. O Regulamento Pedagógico é disponibilizado no CAMPUS da Escola.

## **CAPÍTULO II**

### **INGRESSO E CANDIDATURA**

#### **Artigo 2º**

##### **Ingresso e candidatura**

1. O ingresso nos diversos cursos obedece às normas fixadas para o Ensino Superior em geral, estabelecidas em cada ano pelo Ministério que o tutela.
2. O número de vagas a preencher anualmente, em cada curso, será definido pelo Conselho de Direção, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, de acordo com os recursos disponíveis, e constará de proposta fundamentada a submeter à aprovação do respectivo Ministério.
3. No início de cada curso, de acordo com as normas constantes em Edital e nos prazos fixados pelo Conselho de Direção, os interessados devem candidatar-se, apresentando os documentos previstos na Lei.

## **CAPÍTULO III**

### **MATRÍCULA E INSCRIÇÕES**

#### **Artigo 3º**

##### **Matrícula**

1. A matrícula é feita uma única vez, no início da frequência do curso.
2. No ato da matrícula os estudantes devem apresentar os documentos previstos na Lei.
3. No ato da matrícula está implícito o compromisso de o estudante respeitar e cumprir as normas estabelecidas pela Escola, bem como as normas das instituições onde possa vir a efetuar atividades.

#### **Artigo 4º**

##### **Inscrições**

1. A inscrição em cada ano letivo é realizada até ao último dia agosto (turmas A) e até ao dia 10 de fevereiro (turmas B), exceto nas situações em que o regime de prescrições o impeçam. Nas unidade curriculares com regime de precedência, a inscrição fica sujeita à validação pela Secretaria.
2. A inscrição é feita nas unidades curriculares que pretende frequentar, até ao máximo de 60 ECTS anuais. No caso de existirem unidades curriculares em atraso, o estudante pode inscrever-se até um máximo de 70 ECTS.
3. Considera-se o estudante inscrito no ano curricular a que corresponde o maior somatório de ECTS relativos às unidades curriculares a que se inscreveu. Em caso de igualdade, considera-se o ano mais avançado.
4. Os pedidos de creditação de unidades curriculares, devem ser entregues conforme termos e prazos estabelecidos em Regulamento de Reconhecimento e Creditação de Competências da escola.

5. A inscrição dos estudantes em regime livre de avaliação em unidades curriculares de planos de estudos dos cursos de licenciatura da escola obedece a regulamentação própria.

## **Artigo 5º**

### **Unidades Curriculares em atraso**

1. Consideram-se unidades curriculares em atraso aquelas em que o estudante repete a inscrição e são de ano curricular anterior àquele em que o estudante está inscrito, nos termos do número 3 do Artº 4º do presente Regulamento.
2. A inscrição em unidades curriculares em atraso, a que o estudante ficou impedido de se inscrever pelo regime de precedências, poderá ser efetuado até 2 dias úteis após a aprovação na unidade curricular que o impedia de se inscrever inicialmente.

Nota: o não cumprimento dos prazos definidos nos pontos anteriores, poderá impedir a inscrição do estudante.

## **CAPÍTULO IV**

### **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

## **Artigo 6º**

### **Organização e funcionamento**

1. O ano curricular divide-se em dois semestres, contemplando todos os períodos de atividades letivas (incluindo os momentos de avaliação) e o tempo de estudo autónomo dos estudantes.
2. Consideram-se atividades letivas todas as horas de contacto com o estudante nos diferentes tipos de metodologia adotada (ensino teórico, ensino teórico-prático, ensino prático e laboratorial, seminário, estágio, orientação tutorial ou outras). Para as horas de contacto de tipo Estágio são adotadas as seguintes designações:
  - a) “Estágio” no caso dos cursos de Cardiopneumologia e Imagem Médica e Radioterapia;

- b) “Ensino Clínico” no caso dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Osteopatia;
  - c) “Podologia Clínica” para o curso de Podologia.
3. A duração de cada semestre não poderá ser inferior a 15 semanas efetivas de atividades letivas, com uma carga horária que não poderá ultrapassar as oito horas de contacto diárias nem as 40 horas semanais. Em períodos de Estágio o número de horas diárias é definido em regulamento próprio, não podendo ultrapassar as 40 horas semanais.
  4. Cada área de ensino definirá o período da Semana Académica, durante a qual não poderão ocorrer quaisquer atividades avaliativas.
  5. O calendário escolar é definido antes do início de cada ano letivo pelo Conselho Pedagógico e homologado pelo Conselho de Direção.
  6. Cada direção de área de ensino submeterá ao Conselho Pedagógico os planeamentos e calendário de exames para aprovação e posterior homologação pelo Conselho de Direção.
  7. Deverão ser redigidos documentos explicativos da forma como estão organizadas as unidades curriculares (Regulamentos), segundo modelo próprio da escola, pelos docentes responsáveis das mesmas, contendo de forma explícita toda a informação necessária ao estudante para que possa fazer a gestão da sua aprendizagem, e disponibilizados no CAMPUS no início do respetivo semestre.

## **CAPÍTULO V**

### **FREQUÊNCIA DAS AULAS**

#### **Artigo 7º**

#### **Frequência das aulas**

1. A frequência **mínima** e controlo de assiduidade são obrigatórios para as horas de contacto de tipo Estágio e Seminário, e sempre que esteja expresso no Regulamento da Unidade Curricular.

2. A frequência mínima para atribuição do número de créditos referente às unidades curriculares onde se aplica, bem como a unidade padrão para o controlo da assiduidade, estarão definidas no respetivo Regulamento.
3. Ao estudante que transite para o ano seguinte com unidades/subunidades curriculares em atraso não é assegurada compatibilidade de horário de frequência, nem de momentos de avaliação contínua, nessas unidades/subunidades curriculares.
4. No decorrer do período que antecede as sessões letivas sujeitas a controlo de assiduidade, deve o responsável da unidade curricular informar os serviços académicos da constituição dos grupos (quando aplicável), de modo que sejam criadas as respetivas folhas de presença segundo o modelo em vigor. A utilização de outros métodos de registo invalida o controlo pretendido não sendo imputado ao estudante qualquer falta.
5. O controlo de assiduidade é da responsabilidade do respetivo Docente/Orientador/Monitor/Supervisor Clínico, através de registo escrito em modelo próprio da Escola, fornecido pela Secretaria. Caberá à Secretaria o registo, e publicação no Portal Académico da escola dos mapas de assiduidade mensal dos estudantes.
6. Em caso de incumprimento da frequência mínima estipulada, serão analisadas as situações devidamente comprovadas, bem como as previstas na lei:
  - a. Falecimento do cônjuge, ou de parentes ou afins em linha reta ou no segundo grau da linha colateral.
  - b. Internamento, parto, ou acidente que comprovadamente impossibilite a comparência do estudante.
7. Em qualquer dos casos previstos no número anterior, e no prazo dos cinco dias úteis seguintes, deve o interessado entregar na Secretaria o comprovativo de que a situação foi efetivamente impeditiva da sua assiduidade, sem prejuízo da respetiva verificação pelos serviços da Escola.
8. Quando for ultrapassado o limite de faltas, nas sessões letivas mencionadas no ponto 1., o estudante deve submeter na Secretaria um pedido de relevação das mesmas,

dirigido ao Conselho Pedagógico para apreciação, ao qual se anexam os comprovativos referidos no número anterior.

9. São dados 10 minutos de tolerância para o início das sessões letivas. Após este período, se não houver comparência de qualquer estudante, o docente deve sumariar a sessão não sendo obrigado a permanecer na sala.
10. Durante as sessões letivas de qualquer tipologia o estudante está proibido de filmar ou gravar as aulas e/ou documentos, bem como da utilização de telemóvel, sem a devida autorização do docente. Caso o faça, o docente deve acionar o disposto no Regulamento Disciplinar.

## **CAPÍTULO VI**

### **AVALIAÇÃO**

#### **Artigo 8º**

##### **Procedimentos de avaliação**

1. Todas as unidades/subunidades curriculares deverão ter obrigatoriamente, pelo menos, um momento formal de avaliação individual.
2. A avaliação em cada unidade curricular traduzir-se-á numa classificação final na escala de zero a 20 valores.
3. Consideram-se aprovados numa determinada unidade curricular ou componente os estudantes que obtenham na classificação final, uma classificação igual ou superior a 9,5 valores, **respeitando os critérios definidos em regulamento próprio da unidade curricular.**
4. Os critérios de avaliação de cada unidade curricular serão definidos pelos seus responsáveis, em concordância com o Orientador de Ano e as regras definidas por este Regulamento Pedagógico, fazendo parte integrante do respetivo Regulamento da Unidade Curricular, o qual será disponibilizado e explicado aos estudantes no início da mesma.



5. A aprovação em cada unidade curricular obtém-se através de exame (de acordo com o estipulado no presente Regulamento), exceto nos casos de:

- a) Estágio
- b) Investigação (com entrega de projeto, artigo científico ou trabalho final)
- c) Seminário
- d) Ensino Prático

Nestes casos, é seguido o respetivo Regulamento da Unidade Curricular.

6. As classificações de cada momento de avaliação são calculadas e apresentadas com aproximação às centésimas. Apenas a nota final da unidade curricular é expressa em valores inteiros.

7. Poderá haver dispensa do exame, em função da aprovação por avaliação contínua/parcelar, na unidade curricular ou nas várias componentes que dela façam parte.

8. A dispensa de exame por avaliação contínua/parcelar, numa unidade curricular composta por componentes teórica(s) e prática(s) nas suas diversas modalidades, implica a obtenção de uma classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada uma das componentes. O estudante deverá efetuar exame (em época normal, de recurso ou especial) apenas nas componentes em que tal não se verifique. Esgotados todos os momentos de avaliação nesse ano letivo, e não havendo aprovação numa das componentes, o estudante reprova na unidade curricular que as contenha.

9. Apesar de obter aprovação por avaliação contínua/parcelar, o estudante poderá efetuar exame em época normal, mediante inscrição na Secretaria até 72 horas (3 dias úteis) antes da época normal de exames, requerendo a anulação da nota obtida por avaliação contínua/parcelar. Neste caso o estudante ficará com a nota do exame, excluindo-se a da avaliação contínua.

10. A avaliação contínua/parcelar basear-se-á em atos realizados pelos estudantes segundo critérios adequados aos objetivos de cada unidade curricular, podendo assumir as seguintes formas:

- a) Provas escritas individuais, com ou sem eliminação de matéria;

- b) Provas orais e/ou teórico-práticas individuais.
  - c) Realização de trabalhos, individuais ou em grupo, sendo estes últimos obrigatoriamente seguidos de discussão individual quando constituem o único momento de avaliação.
11. Poderá ser considerado também para a classificação da unidade curricular a participação nas sessões letivas e o nível de expressão literária (incluindo o aspeto formal da apresentação, redação, pontuação e ortografia), nas condições preestabelecidas entre o responsável da unidade curricular e os estudantes, expressas no respetivo Regulamento.
- Nota: Nenhum destes aspetos poderá ser assumido como **momento** ou modalidade única de avaliação.
12. A publicação das pautas referentes à avaliação contínua/parcelar deve ocorrer tão breve quanto possível, nunca podendo exceder 30 dias após o momento da sua realização.
13. Para efeito do cálculo da classificação final, em caso de falta de um estudante a uma prova de avaliação contínua/parcelar, **considera-se** zero valores, não tendo direito à repetição da mesma.
14. As pautas das unidades curriculares têm de ser publicadas até:
- a) 96 horas (4 dias de calendário) antes da época normal de exame;
  - b) 96 horas (4 dias de calendário) antes da data/hora do respetivo exame em época de recurso ou época especial.
15. Considerando o processo de avaliação como um instrumento importante do ponto de vista pedagógico para a progressão da aprendizagem, deverá proporcionar-se um momento de discussão dos conteúdos programáticos avaliados.
16. Os estudantes têm direito a ter acesso à prova de avaliação, caso o solicitem ao docente responsável (por escrito, no caso de prova de exame), até três dias úteis após publicação da pauta, com conhecimento do orientador de ano.

## **Artigo 9º**

### **Realização das provas de avaliação**

1. A supervisão das provas de frequência e/ou exame é da responsabilidade do(s) docente(s) que lecionaram a respectiva matéria, ou outro docente em quem este delegue.
2. As provas escritas de frequência ou de exame não podem ter duração superior a três horas.
3. O estudante deverá ser portador de documento de identificação pessoal e o cartão de estudante durante a prova de avaliação, que deverá apresentar se solicitado pelo supervisor da prova, sob pena de não o fazendo, a prestação da prova lhe ficar interdita ou anulada.
4. Durante as provas de frequência e de exame o estudante não pode ausentar-se temporariamente da sala. Uma vez iniciada a prova, o estudante só poderá abandonar a sala passados trinta minutos.
5. Se o estudante comparecer após o início da prova, poderá efetuar-la desde que nenhum estudante tenha previamente abandonado a sala, tendo que a entregar dentro do prazo inicialmente estabelecido para a realização da mesma.
6. Se não houver comparência de qualquer estudante, o docente deve sumariar a sessão não sendo obrigado a permanecer na sala mais do que 10 minutos.

## **Artigo 10º**

### **Exames**

1. Será facultada a realização de provas de exame nas seguintes épocas:
  - a) Época normal;
  - b) Época de recurso;
  - c) Época especial.
2. O calendário de exames deve atender às seguintes regras:

- a) Os exames de época especial deverão decorrer em data que permita a sua correção e publicação das respetivas pautas até ao dia 15 de dezembro do ano letivo subsequente;
- b) Entre o termo das aulas e o primeiro dia de exame de época normal, tem de mediar um intervalo mínimo de três dias úteis (de 2ª a sábado) – férias de exame.
- c) Entre a época normal e a época de recurso, tem de mediar um intervalo mínimo de três dias úteis (de 2ª a sábado) – férias de exame.
- d) Na época normal não poderão ocorrer dois exames, do mesmo ano curricular, no mesmo dia.
- e) Na época de recurso poderão existir dois exames, do mesmo ano curricular, no mesmo dia: Um no período da manhã e outro no período da tarde.
- f) As componentes T e T/P da mesma unidade curricular poderão ocorrer no mesmo dia.
- g) Nos exames práticos, para efeitos da monitorização da avaliação, é permitida a gravação áudio. É salvaguardado o direito de recusa por parte do estudante à gravação, com formalização escrita. As regras deste procedimento devem estar explícitas no Regulamento da unidade curricular onde ocorra.
- h) O estipulado nas alíneas d), e) e f) não é assegurado nos casos de exames de unidades curriculares em atraso, devendo salvaguardar-se a compatibilidade de horários para a sua realização.
- i) Eventuais pedidos de alteração ao calendário de exames em vigor são solicitados ao Conselho de Direção, que deliberará de acordo com o parecer da direcção de área de ensino respetiva e do Conselho Pedagógico.

3. Ao estudante com estatuto especial atribuído, será facultada a alteração da data de exames (em qualquer época), mediante pedido prévio e entrega de comprovativo do seu impedimento.

4. Na época normal, cada estudante pode prestar provas de exame em todas as unidades curriculares em que reúna as condições legais e regulamentares para tal.

5. Os estudantes que não realizaram o exame em época normal, que nele não tenham obtido aprovação ou que pretendam melhoria de classificação, poderão recorrer à prestação de provas de exame em época de recurso, mediante inscrição no portal académico e pagamento da respetiva taxa. Caso o estudante não compareça ao exame, não há lugar à restituição da respetiva taxa.

6. A inscrição para exame de recurso tem de ser feita até 72 horas (3 dias de calendário) antes da data/hora do exame, para que o Secretariado Pedagógico possa dar resposta aos procedimentos definidos.
7. Na época especial, cada estudante pode prestar provas de exame em unidades curriculares em que não obteve aprovação através de exame em época normal ou de recurso, até um número máximo de duas unidades curriculares, desde que com a respetiva aprovação obtenha o grau de licenciado.
8. Os exames da época especial deverão ser requeridos ao Conselho de Direção até 30 de setembro (turmas A), e até 30 de março (turmas B). O requerimento, quando deferido, funciona como inscrição no exame.
9. A melhoria de classificação poderá ser requerida uma única vez, para cada unidade curricular e até à conclusão do curso, mediante prestação de prova de exame em época de recurso, prevalecendo a classificação mais elevada. Nas unidades curriculares com horas de contacto de tipo Estágio, Investigação (com entrega de projeto, artigo científico ou trabalho final) e Seminário, será seguido o respetivo Regulamento da Unidade Curricular.
10. A data de conclusão do curso corresponde à data de emissão do respetivo diploma.
11. Em caso de falta de um estudante a uma prova de avaliação em qualquer das épocas de exame, não há lugar à repetição da mesma, exceto nas situações devidamente comprovadas, bem como nas previstas na lei:
  - a) Falecimento do cônjuge, ou de parentes ou afins em linha reta ou no segundo grau da linha colateral.
  - b) Internamento, parto, ou acidente que comprovadamente impossibilite a sua comparência na data inicialmente marcada.
12. Em qualquer dos casos previstos no número anterior, e no prazo dos cinco dias úteis seguintes, deve o interessado entregar na Secretaria o comprovativo de que a situação foi efetivamente impeditiva da sua comparência, sem prejuízo da respetiva verificação pelos serviços da Escola. Neste caso, o estudante deverá solicitar um novo momento de avaliação, através de requerimento ao Conselho de Direção que decidirá, mediante parecer do Conselho Pedagógico.

13. Pode ser feita revisão de prova de exame se o estudante o solicitar no prazo de quatro dias úteis após publicação da pauta, mediante requerimento dirigido ao Conselho de Direção. A decisão é proferida por um júri de três elementos da respetiva área científica, um deles obrigatoriamente externo à Escola, nomeados pelo Conselho de Direção, sob proposta da Direção da Área de Ensino, num prazo máximo de dez dias úteis, e dela não há recurso. O júri elaborará uma Ata de Revisão, à qual o estudante terá acesso. Caso a nota resultante da revisão seja superior em 0,5 valores à inicialmente atribuída, o estudante será ressarcido da respetiva taxa.

Salvaguarda-se que até à divulgação da Ata de Revisão o estudante poderá fazer exame em época de recurso, ficando esta nota condicionada à apurada na referida revisão. Prevalecerá sempre a melhor nota obtida.

14. O ponto anterior não se aplica à componente prática de uma unidade curricular.

### **Artigo 11º**

#### **Atos Ilícitos**

1. Durante a realização de provas de avaliação é vedada aos estudantes a utilização de quaisquer dispositivos de gravação/leitura/armazenamento de dados ou de telecomunicações.
2. Os atos e/ou atitudes dos estudantes, devidamente comprovadas, que ponham em risco o cumprimento dos regulamentos em vigor, serão analisados à luz da aplicação do Regulamento Disciplinar.
3. Se durante a realização de uma prova de avaliação se verificarem atos ilícitos, para além das eventuais sanções previstas no Regulamento Disciplinar dos Estudantes, ser-lhe-á anulada essa prova, o mesmo sucedendo ao cúmplice, se o houver, ficando registada, e assinada, essa anulação na respetiva prova e pauta classificativa com a designação “Anulado”. Para efeitos de cálculo da nota final da unidade curricular, qualquer anulação corresponde a zero valores.

## CAPÍTULO VII

### APROVEITAMENTO E PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE INSCRIÇÃO

#### Artigo 12º

##### Aproveitamento escolar

1. Considera-se que obteve aproveitamento escolar, num determinado ano letivo, o estudante que tenha tido aproveitamento em pelo menos 2/3 (dois terços) dos ECTS a que se inscreveu.

#### Artigo 13º

##### Prescrição do direito de inscrição

1. Para terminar qualquer curso de licenciatura da Escola, o estudante dispõe do dobro dos anos que o constituem, findo os quais considera-se prescrito o direito à matrícula e inscrição nesse curso.
2. A prescrição do direito à inscrição impede o aluno de frequentar de novo esse ou outro curso da Escola, nos dois semestres seguintes.
3. Cumprido o período de prescrição, o estudante pode regressar ao seu curso através da realização de uma candidatura por reingresso.
4. Gozam de um regime especial de prescrição os estudantes que se encontrem numa das seguintes situações, devidamente comprovadas:
  - a) Estudante trabalhador
  - b) Estudante em tempo parcial
  - c) Estudante portador de deficiência física e sensorial
  - d) Estudante em situação de maternidade ou paternidade
  - e) Estudante com doença transmissível ou infetocontagiosa
  - f) Estudante com doença grave ou de recuperação prolongada
5. A aplicação do regime de prescrição, nas situações mencionadas no ponto anterior obedece às seguintes regras:

i) a) e b): apenas é contabilizado 0,5 por cada inscrição que tenha efetuado.

ii) c): não se aplica qualquer prescrição.

iii) d), e) e f): o(s) ano(s) letivo(s) da ocorrência da situação mencionada, não é contabilizado para efeito de prescrição.

6. Inicia-se a contagem de um novo prazo de prescrição para os estudantes que se matriculem e inscrevam num curso da Escola em resultado de reingresso, mudança de curso, ou interrupção por um período de pelo menos dois semestres letivos.

## **Artigo 14º**

### **Anulação de inscrição**

1. Sem prejuízo do pagamento das mensalidades já vencidas e até ao dia 15 de outubro, pode o estudante requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo que se encontra a frequentar.

2. O requerimento referido no número anterior deve ser dirigido ao Presidente do Conselho Direção e apresentado junto da Secretaria da Escola.

3. A anulação da inscrição nas condições referidas no ponto 1 determina a anulação da matrícula e de todos os atos académicos ocorridos até à data, e a consequente perda do vínculo à Escola.

## **Artigo 15º**

### **Regresso ao estudo**

Após o cumprimento do prazo de prescrição, o aluno pode matricular-se e inscrever-se num curso da Escola por uma das seguintes vias:

a) Reingresso

b) Mudança de Curso

2. No caso do regime previsto na alínea a) do número anterior, o regresso do estudante será sempre assegurado.

3. No caso do regime previsto na alínea b) o regresso do estudante ficará sujeito às regras e limitações próprias desses regimes.



## **CAPÍTULO VIII**

### **PRECEDÊNCIAS E NOTA FINAL DE CURSO**

#### **Artigo 16º**

##### **Precedências**

A inscrição em algumas unidades curriculares está dependente da aprovação noutras que as precedem, de acordo com as tabelas em anexo (Anexo 1).

#### **Artigo 17º**

##### **Nota final de curso**

A nota final de curso, é expressa no intervalo 10 - 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, e resulta da média ponderada das notas finais de todas as Unidades Curriculares que compõem o plano de estudos (Anexo 2).

## **CAPÍTULO IX**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 18º**

##### **Disposições finais**

1. As dúvidas ou omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento serão decididas pelo Conselho de Direção, ouvido o Conselho Pedagógico.
2. O presente Regulamento revoga quaisquer regulamentos anteriores.

## ANEXO 1 - REGIMES DE PRECEDÊNCIAS

### Regime de precedências no Curso de Licenciatura em Cardiopneumologia

<b>2º ANO</b>				
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre	
2º	Eletrofisiologia Cardiovascular II	Eletrofisiologia Cardiovascular I	2º / 1º	
	Hemodinâmica II	Hemodinâmica I		
	Ultrassonologia Cardíaca II	Ultrassonologia Cardíaca I		
	Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório II	Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório I		
<b>3º ANO</b>				
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre	
1º	Eletrofisiologia Cardiovascular III	Eletrofisiologia Cardiovascular II	2º / 2º	
	Ultrassonologia Cardíaca III	Ultrassonologia Cardíaca II		
	Ultrassonologia Vascular II	Ultrassonologia Vascular I		
2º	Estágio I	Módulo ECG	Eletrofisiologia Cardiovascular II*	2º / 2º
		Módulo Função Respiratória	Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório II*	
		Módulo Hemodinâmica	Hemodinâmica II*	
		Módulo Eletrofisiologia	Eletrofisiologia Cardiovascular III*	3º / 1º
		Módulo Ultrassonologia Cardíaca	Ultrassonologia Cardíaca III*	
		Módulo Ultrassonologia Vascular	Ultrassonologia Vascular II*	
		Módulo Estudos do Sono	Estudos do Sono*	
		Módulo Perfusão Cardiovascular	Perfusão Cardiovascular I*	
2º	Perfusão Cardiovascular II	Perfusão Cardiovascular I	3º / 1º	
<b>4º ANO</b>				
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre	
1º	Estágio II	Módulo ECG	Eletrofisiologia Cardiovascular II*	2º / 2º
		Módulo Função Respiratória	Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório II*	
		Módulo Hemodinâmica	Hemodinâmica II*	
		Módulo Eletrofisiologia	Eletrofisiologia Cardiovascular III*	3º / 1º
		Módulo Ultrassonologia Cardíaca	Ultrassonologia Cardíaca III*	
		Módulo Ultrassonologia Vascular	Ultrassonologia Vascular II*	
		Módulo Estudos do Sono	Estudos do Sono*	
		Módulo Perfusão Cardiovascular	Perfusão Cardiovascular I*	
2º	Estágio III	Estágio I	3º / 2º	
		Estágio II**	4º / 1º	

\*Para frequentar a UC Estágio I ou II, o estudante não pode estar reprovado a mais do que uma das UC ou subUC assinaladas.

\*\*Para frequentar a UC Estágio III, o estudante não pode estar reprovado a mais do que um módulo do Estágio I ou II.

## Regime de precedências no Curso de Licenciatura em Enfermagem

Ano/ Semestre	Unidades curriculares	Unidades curriculares precedentes	Ano/ semestre
1º/2º sem	EC I – Introdução à Prática Clínica	Fundamentos de Enfermagem I Anatomofisiologia	1º/1º sem
		Fundamentos de Enfermagem II Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública	1º/2º sem
2º/2º sem	EPI	Fundamentos de Enfermagem I Anatomofisiologia	1º/1º sem
		Fundamentos de Enfermagem II Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública ECI- Introdução à Prática Clínica	1º/2º sem
2º/2º sem	ECII-Enfermagem do Adulto e Idoso	Fundamentos de Enfermagem I Anatomofisiologia	1º/1º sem
		Fundamentos de Enfermagem II Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública ECI- Introdução à Prática Clínica	1º/2º sem
		Farmacologia em enfermagem Enfermagem Médico-cirúrgica Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	2º/1º sem
		EPI	2º/2º sem
3º/1º sem	ECIII-Enfermagem de Saúde Familiar	Fundamentos de Enfermagem I Anatomofisiologia	1º/1º sem
		Fundamentos de Enfermagem II Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública ECI- Introdução à Prática Clínica	1º/2º sem
		Farmacologia em enfermagem Enfermagem Médico-cirúrgica Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	2º/1º sem
		EPI	2º/2º sem
		ECII-Enfermagem do Adulto e Idoso Enfermagem de Saúde Familiar	3.º/1.º sem
3º/2º sem	EPII	Fundamentos de Enfermagem I Anatomofisiologia	1º/1º sem
		Fundamentos de Enfermagem II Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública ECI- Introdução à Prática Clínica	1º/2º sem
		Farmacologia em enfermagem Enfermagem Médico-cirúrgica Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	2º/1ºsem
		EPI	2º/2º sem
		ECII-Enfermagem do Adulto e Idoso	
3º/2º sem	ECIV-Enfermagem da Mulher, Criança e Jovem	Fundamentos de Enfermagem I Anatomofisiologia	1º/1º sem
		Fundamentos de Enfermagem II Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública ECI- Introdução à Prática Clínica	1º/2º sem
		Farmacologia em enfermagem Enfermagem Médico-cirúrgica Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	2º/1ºsem
		EPI	2º/2º sem
		ECII-Enfermagem do Adulto e Idoso	
		Enfermagem de Saúde Familiar Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia Enfermagem de Saúde da Criança e Jovem ECIII-Enfermagem de Saúde Familiar	3º/1º sem
		EPII	3º/2º sem
		Fundamentos de Enfermagem I Anatomofisiologia	1º/1º sem
		Fundamentos de Enfermagem II	1º/2º sem

4º/1º sem	Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica EC V – Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria EC VI – Enfermagem de Saúde Comunitária	Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública ECI- Introdução à Prática Clínica	
		Farmacologia em enfermagem Enfermagem Médico-cirúrgica Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	2º/1º sem
		EPI ECII-Enfermagem do Adulto e Idoso	2º/2º sem
		Enfermagem de Saúde Familiar Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia Enfermagem de Saúde da Criança e Jovem ECIII-Enfermagem de Saúde Familiar	3º/1º sem
		EPII ECIV-Enfermagem da Mulher, Criança e Jovem	3º/2º sem
4º/2º sem	EC VII – Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica EC VIII – Transição para o Exercício Profissional	Fundamentos de Enfermagem I Anatomofisiologia	1º/1º sem
		Fundamentos de Enfermagem II Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública ECI- Introdução à Prática Clínica	1º/2º sem
		Farmacologia em enfermagem Enfermagem Médico-cirúrgica Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	2º/1º sem
		EPI ECII-Enfermagem do Adulto e Idoso	2º/2º sem
		Enfermagem de Saúde Familiar Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia Enfermagem de Saúde da Criança e Jovem ECIII-Enfermagem de Saúde Familiar	3º/1º sem
		EPII ECIV-Enfermagem da Mulher, Criança e Jovem	3º/2º sem
		Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica EC V – Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria EC VI – Enfermagem de Saúde Comunitária	4º /1º sem

## Regime de precedências no Curso de Licenciatura em Fisioterapia

<b>2º ANO</b>			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
2º	Ensino Clínico I	Estrutura e Função do Sistema Músculo-esquelético	1º / 1º
		Estrutura e Função do Sistema Neuro Muscular	
		Cultura da Saúde / Integração Profissional	
		Estrutura e Função do Sistema Córdio Respiratório	1º / 2º
		Estudos do Movimento Humano	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia I	
Terapia pelo Exercício I			
2º	Raciocínio Clínico III	Estrutura e Função do Sistema Músculo-esquelético	1º / 1º
		Estrutura e Função do Sistema Neuro Muscular	
		Cultura da Saúde / Integração Profissional	
		Estrutura e Função do Sistema Córdio Respiratório	1º / 2º
		Estudos do Movimento Humano	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia I	
Terapia pelo Exercício I			
<b>3º ANO</b>			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
1º	Ensino Clínico II	Fisioterapia em Condições Córdio Respiratórias	2º / A
		Fisioterapia em Condições Músculo Esqueléticas	
		Fisioterapia em Condições Neuro Musculares	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos I	2º / 1º
		Terapia Manual I	
		Terapia Manual II	
		Terapia pelo Exercício II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia II	2º / 2º
		Meios Electrofísicos e Mecânicos II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos III	
		Terapia Manual III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia III	
Ensino Clínico I			
1º	Raciocínio Clínico IV	Fisioterapia em Condições Córdio Respiratórias	2º / A
		Fisioterapia em Condições Músculo Esqueléticas	
		Fisioterapia em Condições Neuro Musculares	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos I	2º / 1º
		Terapia Manual I	
		Terapia Manual II	
		Terapia pelo Exercício II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia II	2º / 2º
		Meios Electrofísicos e Mecânicos II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos III	
		Terapia Manual III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia III	
Ensino Clínico I			
2º	Ensino Clínico III	Fisioterapia em Condições Córdio Respiratórias	2º / A
		Fisioterapia em Condições Músculo Esqueléticas	
		Fisioterapia em Condições Neuro Musculares	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos I	2º / 1º
		Terapia Manual I	
		Terapia Manual II	
		Terapia pelo Exercício II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia II	2º / 2º
		Meios Electrofísicos e Mecânicos II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos III	
		Terapia Manual III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia III	
Ensino Clínico I			
2º	Raciocínio Clínico V	Fisioterapia em Condições Córdio Respiratórias	2º / A

		Fisioterapia em Condições Músculo Esqueléticas	2º / 1º
		Fisioterapia em Condições Neuro Musculares	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos I	
		Terapia Manual I	
		Terapia Manual II	
		Terapia pelo Exercício II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos II	
		Meios Electrofísicos e Mecânicos III	
		Terapia Manual III	
Raciocínio Clínico em Fisioterapia III	2º / 2º		
Ensino Clínico I			

4º ANO			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
1º	Ensino Clínico IV	Fisioterapia em Condições Específicas	3º / 1º
		Terapia pelo Exercício III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	
		Fisioterapia na Comunidade	
		Ensino Clínico II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	
1º	Raciocínio Clínico em Fisioterapia VI	Ensino Clínico III	3º / 2º
		Fisioterapia em Condições Específicas	
		Terapia pelo Exercício III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	
		Fisioterapia na Comunidade	
		Ensino Clínico II	
2º	Ensino Clínico V	Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	3º / 1º
		Ensino Clínico III	
		Fisioterapia em Condições Específicas	
		Terapia pelo Exercício III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	
		Fisioterapia na Comunidade	
2º	Raciocínio Clínico em Fisioterapia VII	Ensino Clínico II	3º / 2º
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	
		Ensino Clínico III	
		Fisioterapia em Condições Específicas	
		Terapia pelo Exercício III	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	
2º	Raciocínio Clínico em Fisioterapia VIII	Fisioterapia na Comunidade	3º / 1º
		Ensino Clínico II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	
		Ensino Clínico III	
		Fisioterapia em Condições Específicas	
		Terapia pelo Exercício III	
2º	Raciocínio Clínico em Fisioterapia IX	Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	3º / 2º
		Fisioterapia na Comunidade	
		Ensino Clínico II	
		Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	
		Ensino Clínico III	
		Fisioterapia em Condições Específicas	

## Regime de precedências no Curso de Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia

<b>2º ANO</b>			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
2º	Estágio clínico em Imagem Médica e Radioterapia I	Cultura da Saúde e Integração á Imagem Médica e Radioterapia Equipamentos e Instrumentação em Imagem Médica e Radioterapia	1º / 1º 1º / 2º
<b>3º ANO</b>			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
2º	Estágio clínico em Imagem Médica e Radioterapia II	Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia I	2º / 2º
		Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear I	2º / 1º
		Métodos e Técnicas em Radioterapia I	2º / 1º
		Técnicas Radiológicas I	2º / 1º
		Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear II	2º / 2º
		Métodos e Técnicas em Radioterapia II	2º / 2º
		Técnicas Radiológicas II	2º / 2º
		Dosimetria Proteção e Segurança Radiológica	2º / 2º
<b>4º ANO</b>			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano / Semestre
1º	Estágio Clínico em Imagem médica e Radioterapia III	Estágio clínico em Imagem Médica e Radioterapia II	3º / 2º
		Radiofarmácia	2º / 1º
		Radiologia de intervenção	3º / 2º
		Dosimetria clínica	3º / 1º
2º	Estágio clínico em Imagem Médica e Radioterapia IV	Estágio clínico em Imagem Médica e Radioterapia III	4º / 1º
		Ressonância Magnética	3º / 1º
		Tomografia Computadorizada	3º / 1º
		Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear III	3º / 1º
2º	Investigação em Imagem médica e Radioterapia	Métodos de investigação em saúde	4º / 1º

## Regime de precedências do Curso de Licenciatura em Osteopatia

<b>3º ANO</b>			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano/ Semestre
1º	Ensino Clínico II	Anatomia e Fisiologia I	1º/1º
		Introdução à Osteopatia	
		Anatomia e Fisiologia II	1º/2º
		Biomecânica e Ergonomia	
		Clinica Osteopática I	
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática I	
		Fisiologia do Exercício	
		Clinica Osteopática II	2º/1º
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática II	
		Meios Complementares de Diagnóstico	
		Clinica Osteopática III	2º/2º
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática III	
		Ensino Clínico I	
2º	Ensino Clínico III	Anatomia e Fisiologia I	1º/1º
		Introdução à Osteopatia	
		Anatomia e Fisiologia II	1º/2º
		Biomecânica e Ergonomia	
		Clinica Osteopática I	
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática I	
		Fisiologia do Exercício	
		Clinica Osteopática II	2º/1º
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática II	
		Meios Complementares de Diagnóstico	
		Clinica Osteopática III	2º/2º
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática III	
		Ensino Clínico II	
		Clinica Osteopática IV	
	Diagnóstico e Intervenção Osteopática IV	3º/1º	
Clínica Osteopática Especializada II	Clínica Osteopática Especializada I	3º/1º	
<b>4º ANO</b>			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano/ Semestre
1º	Ensino Clínico IV	Ensino Clínico II	3º/1º
		Clínica Osteopática V	
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática V	3º/2º
		Clínica Osteopática Especializada II	
		Métodos de Emergência em Saúde	
		Ensino Clínico III	
2º	Ensino Clínico V	Ensino Clínico II	3º/1º
		Clínica Osteopática V	3º/2º
		Diagnóstico e Intervenção Osteopática V	
		Clínica Osteopática Especializada II	
		Métodos de Emergência em Saúde	
		Ensino Clínico III	
		Ensino Clínico IV	4º/1º



**REGIME DE PRECEDÊNCIAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM PODOLOGIA**

<b>2º ANO</b>			
<b>Semestre</b>	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES</b>	<b>Ano/Semestre</b>
1º	Podologia Clínica I	Introdução à Profissão e Atividade Profissional	1º/1º
		Fundamentos da Podologia I	1º/2º
		Quiropodologia I	1º/2º
	Quiropodologia II	Anatomia e Fisiologia I	1º/1º
		Quiropodologia I	
2º	Podologia Clínica II	Podologia Clínica I	2º/1º
		Quiropodologia II	2º/1º
		Fundamentos da Podologia II	2º/1º
		Ortopodologia I	2º/1º
	Quiropodologia III	Quiropodologia II	2º/1º
	Ortopodologia II	Ortopodologia I	2º/1º
	Farmacologia Podiátrica	Farmacologia Geral	2º/1º

<b>3º ANO</b>			
<b>Semestre</b>	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES</b>	<b>Ano/Semestre</b>
1º	Ortopodologia III	Ortopodologia II	2º/2º
	Podologia Clínica III	Podologia Clínica II	2º/2º
		Quiropodologia III	2º/2º
		Ortopodologia II	2º/2º
	Cirurgia Podológica I	Farmacologia Podiátrica	2º/2º
		Fundamentos da Podologia II	2º/2º

2º	Cirurgia Podológica II	Cirurgia Podológica I	3º/1º
	Podologia Clínica IV	Podologia Clínica III	3º/1º
		Cirurgia I	3º/1º

4º ANO			
Semestre	UNIDADES CURRICULARES	UNIDADES CURRICULARES PRECEDENTES	Ano/Semestre
1º	Podologia Clínica V	Podologia Clínica IV	3º/2º
		Cirurgia II	3º/2º
		Meios Complementares de Diagnóstico I	2º/2º
		Meios Complementares de Diagnóstico II	3º/2º
	Investigação Clínica I	Métodos de Pesquisa e Análise da Evidência Científica	1º/2º

## ANEXO 2

### FATORES DE PONDERAÇÃO PARA O CÁLCULO DA NOTA FINAL DE LICENCIATURA

A classificação final de licenciatura é obtida fazendo a média ponderada das classificações obtidas em cada uma das unidades curriculares que compõem o plano de estudos dessa licenciatura. Os fatores de ponderação usados no cálculo desta média são os que se indicam a seguir.

#### Fatores de ponderação - Licenciatura em Cardiopneumologia

1º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Anatomofisiologia Cardiovascular e Respiratória I	1º Semestre	7
Anatomofisiologia Geral I	1º Semestre	6
Cultura da Saúde e Integração Profissional	1º Semestre	3
Formação Cruz Vermelha	1º Semestre	1
Informática	1º Semestre	2
Inglês I	1º Semestre	2
Microbiologia	1º Semestre	2
Processamento de Biossinais	1º Semestre	3
Psicologia	1º Semestre	2
Sociologia da Saúde I	1º Semestre	2
Anatomofisiologia Cardiovascular e Respiratória II	2º Semestre	7
Anatomofisiologia Geral II	2º Semestre	6
Bioquímica	2º Semestre	2
Comunicação Científica	2º Semestre	1
Ética e Deontologia	2º Semestre	2
Fisiopatologia I	2º Semestre	2
Gestão do Conhecimento	2º Semestre	2
Inglês II	2º Semestre	2
Biofísica	2º Semestre	2
Psicologia da Saúde	2º Semestre	2
Sociologia da Saúde II	2º Semestre	2
2º ANO		
Unidade curricular	Tipologia	Ponderação
Estatística	1º Semestre	2
Farmacologia Geral	1º Semestre	2
Fisiopatologia II	1º Semestre	2
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Cardiovascular I	1º Semestre	10
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório I	1º Semestre	6
Patologia Cardiovascular I	1º Semestre	4
Patologia Respiratória I	1º Semestre	4
Farmacologia Cardiovascular e Respiratória	2º Semestre	2
Imagiologia Cardiovascular e Respiratória	2º Semestre	2
Métodos de Emergência em Saúde I	2º Semestre	2
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Cardiovascular II	2º Semestre	10
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Respiratório II	2º Semestre	6
Patologia Cardiovascular II	2º Semestre	4
Patologia Respiratória II	2º Semestre	4

<b>3º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Bioética	1º Semestre	2
Gestão e Garantia da Qualidade	1º Semestre	2
Metodologias de Investigação I	1º Semestre	3
Métodos de Emergência em Saúde II	1º Semestre	2
Modelos de Estudo e Intervenção no Sistema Cardiovascular III	1º Semestre	10
Estudos do Sono	1º Semestre	7
Perfusão Cardiovascular I	1º Semestre	4
Engenharia da Saúde	2º Semestre	2
Gestão e Administração em Saúde	2º Semestre	2
Metodologias de Investigação II	2º Semestre	4
Estágio I	2º Semestre	16
Perfusão Cardiovascular II	2º Semestre	4
Saúde Pública	2º Semestre	2
<b>4º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Estágio II	1º Semestre	24
Estágio III	2º Semestre	20
Investigação em Cardiopneumologia	Anual	10
Avaliação Económica das Tecnologias da Saúde	Anual	2
Seminários em Cardiopneumologia	Anual	4

## Fatores de ponderação - Licenciatura em Enfermagem

<b>1º ANO</b>		
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>PONDERAÇÃO</b>
Anatomofisiologia	1º semestre	3
Formação Cruz Vermelha	1º semestre	1
Fundamentos de Enfermagem I	1º semestre	3
Bioética e Deontologia em Enfermagem	1º semestre	2
Psicossociologia da Saúde	1º semestre	2
Inglês em Saúde	2º semestre	1
Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública	2º semestre	3
Fundamentos de Enfermagem II	2º semestre	4
Opção I - Team Building e Gestão Emocional	2º semestre	1
Opção II - Sexualidade Humana	2º semestre	2
Ensino Clínico I- Introdução à Prática Clínica	2º semestre	4
<b>2º ANO</b>		
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>PONDERAÇÃO</b>
Farmacologia em Enfermagem	1º semestre	3
Enfermagem Médico-Cirúrgica	1º semestre	4
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	1º semestre	3
Investigação em Enfermagem I	1º semestre	2
Gestão e Segurança em Saúde	1º semestre	2
Ensino Prático I	2º semestre	3
Ensino Clínico II - Enfermagem do adulto e idoso	2º semestre	8
<b>3º ANO</b>		
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>PONDERAÇÃO</b>
Enfermagem de Saúde Familiar	1º semestre	3
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	1º semestre	3
Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem	1º semestre	3
Investigação em Enfermagem II	1º semestre	2
Ensino Clínico III - Enfermagem de Saúde Familiar	1º semestre	5
Ensino Prático II	2º semestre	3
Ensino Clínico IV - Enfermagem da Mulher, Criança e Jovem	2º semestre	8
<b>4º ANO</b>		
<b>UNIDADE CURRICULAR</b>	<b>TIPOLOGIA</b>	<b>PONDERAÇÃO</b>
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	1º semestre	3
Missões Humanitárias, Catástrofes e Conflitos	1º semestre	2
Ensino Clínico V - Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	1º semestre	5
Ensino Clínico VI - Enfermagem de Saúde Comunitária	1º semestre	5
Ensino Clínico VII - Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	2º semestre	5
Ensino Clínico VIII - Transição para o Exercício Profissional	2º semestre	10

## Fatores de ponderação - Licenciatura em Fisioterapia

<b>1º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Estrutura e Função do Sistema Neuro Muscular	1º Semestre	7
Estrutura e Função do Sistema Músculo-Esquelético	1º Semestre	10
Formação Cruz vermelha	1º Semestre	1
Cultura da Saúde / Integração Profissional	1º Semestre	3
Bioquímica	1º Semestre	3
Inglês	1º Semestre	4
Princípios de Ensino	1º Semestre	2
Estrutura e Função do sistema Cardio Respiratório	2º Semestre	6
Estudos do Movimento Humano	2º Semestre	7
Raciocínio Clínico em Fisioterapia I	2º Semestre	2
Farmacologia	2º Semestre	2
Fisiopatologia	2º Semestre	3
Psicologia I	2º Semestre	5
Terapia pelo Exercício I	2º Semestre	2
Mobilidade de Função	2º Semestre	3
<b>2º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Fisioterapia em Condições Neuro Musculares	Anual	10
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas	Anual	10
Fisioterapia em Condições Cardio Respiratórias	Anual	10
Raciocínio Clínico em Fisioterapia II	1º Semestre	2
Psicologia II	1º Semestre	2
Meios Electrofísicos e Mecânicos I	1º Semestre	2
Terapia Manual I	1º Semestre	2
Terapia Manual II	1º Semestre	2
Terapia Manual III	1º Semestre	2
Meios Electrofísicos e Mecânicos II	2º Semestre	2
Meios Electrofísicos e Mecânicos III	2º Semestre	2
Metodologia de Investigação I	2º Semestre	3
Terapia pelo Exercício II	2º Semestre	3
Raciocínio Clínico em Fisioterapia III	2º Semestre	3
Ensino Clínico I	2º Semestre	5
<b>3º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Fisioterapia em Condições Específicas	1º Semestre	2
Metodologia de Investigação II	1º Semestre	5
Saúde Pública	1º Semestre	2
Fisioterapia na Comunidade	1º Semestre	4
Terapia pelo Exercício III	1º Semestre	2
Bioética	1º Semestre	2
Raciocínio Clínico em Fisioterapia IV	1º Semestre	5
Ensino Clínico II	1º Semestre	8
Gestão e Marketing em Saúde	2º Semestre	5
Metodologia de Investigação II	2º Semestre	7
Estatística	2º Semestre	3
Métodos de Emergência em Saúde	2º Semestre	4
Ensino Clínico III	2º Semestre	9
Raciocínio Clínico em Fisioterapia V	2º Semestre	2
<b>4º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Investigação em Fisioterapia I	1º Semestre	6
Raciocínio Clínico em Fisioterapia VI	1º Semestre	6
Ensino Clínico IV	1º Semestre	18
Investigação em Fisioterapia II	2º Semestre	8
Raciocínio Clínico em Fisioterapia VII	2º Semestre	4
Ensino Clínico V	2º Semestre	18

## Fatores de Ponderação - Licenciatura Em Imagem Médica E Radioterapia

<b>1º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Farmacologia Geral	1º Semestre	3
Anatomofisiologia I	1º Semestre	5
Física Geral	1º Semestre	4
Formação Cruz Vermelha	1º Semestre	1
Bioquímica e Biologia Celular	1º Semestre	4
Psicologia da Saúde	1º Semestre	3
Matemática Aplicada	1º Semestre	2
Cultura da Saúde e Introdução à Imagem Médica e Radioterapia	1º Semestre	6
Anatomofisiologia II	2º Semestre	5
Comunicação na Saúde	2º Semestre	3
Saúde Pública	2º Semestre	4
Estatística Aplicada às Ciências da Saúde	2º Semestre	2
Física das Radiações e Radiobiologia	2º Semestre	5
Informática Aplicada às Ciências da Saúde	2º Semestre	3
Equipamentos e Instrumentação em Imagem Médica e Radioterapia	2º Semestre	6
<b>2º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear I	1º Semestre	6
Métodos e Técnicas em Radioterapia I	1º Semestre	6
Bioética	1º Semestre	3
Fisiopatologia I	1º Semestre	5
Radiofarmácia	1º Semestre	5
Técnicas Radiológicas I	1º Semestre	5
Radioanatomia I	1º Semestre	5
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear II	2º Semestre	5
Métodos e Técnicas em Radioterapia II	2º Semestre	5
Técnicas Radiológicas II	2º Semestre	5
Radioanatomia II	2º Semestre	5
Fisiopatologia II	2º Semestre	5
Dosimetria, Proteção e Segurança Radiológica	2º Semestre	6
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia I	2º Semestre	7
<b>3º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Dosimetria Clínica	1º Semestre	6
Processamento de Imagem Médica e Radioterapia	1º Semestre	5
Manifestações Patológicas em Imagiologia	1º Semestre	5
Cuidados de Saúde e Métodos de Emergência	1º Semestre	3
Tomografia Computadorizada	1º Semestre	5
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear III	1º Semestre	5
Ressonância Magnética Nuclear	1º Semestre	5
Gestão em Serviços de Imagem Médica e Radioterapia	2º Semestre	3
Radiologia de Intervenção	2º Semestre	5
Estudos de Caso em Imagem Médica e Radioterapia	2º Semestre	3
Qualidade em Imagem Médica e Radioterapia	2º Semestre	4
Ecografia	2º Semestre	5
Sistemas de Informação em Saúde	2º Semestre	2
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia II	2º Semestre	8
<b>4º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Metodologias de Investigação em Saúde	1º Semestre	3
Seminários em Imagem Médica e Radioterapia	1º Semestre	3
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia III	1º Semestre	12
Investigação em Imagem Médica e Radioterapia II	2º Semestre	4
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia IV	2º Semestre	12

## Fatores de ponderação - Licenciatura em Osteopatia

<b>1º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Anatomia e Fisiopatologia I	1ºSemestre	15
Bioquímica	1ºSemestre	3
Formação Cruz vermelha	1ºSemestre	1
Introdução à Osteopatia	1ºSemestre	2
Inglês	1ºSemestre	4
Dietética e Nutrição	1ºSemestre	2
Farmacologia	1ºSemestre	3
Anatomia e Fisiologia II	2ºSemestre	12
Biomecânica e Ergonomia	2ºSemestre	7
Clínica Osteopática I	2ºSemestre	3
Diagnóstico e Intervenção Osteopática I	2ºSemestre	5
Fisiopatologia I	2ºSemestre	3
<b>2º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Saúde Pública e Comunidade	1ºSemestre	3
Fisiologia do Exercício	1ºSemestre	4
Comunicação em Saúde	1ºSemestre	2
Psicologia	1ºSemestre	3
Clinica Osteopática II	1ºSemestre	4
Diagnóstico e Intervenção Osteopática II	1ºSemestre	12
Metodologia de Investigação I	1ºSemestre	2
Fisiopatologia II	2ºSemestre	6
Meios Complementares de Diagnóstico	2ºSemestre	2
Clínica Osteopática III	2ºSemestre	5
Diagnóstico e Intervenção Osteopática III	2ºSemestre	12
Ensino Clínico I	2ºSemestre	5
<b>3º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Bioética	1ºSemestre	2
Clínica Osteopática IV	1ºSemestre	2
Diagnóstico e Intervenção Osteopática IV	1ºSemestre	5
Clínica Osteopática Especializada I	1ºSemestre	10
Metodologia de Investigação II	1ºSemestre	3
Ensino Clínico II	1ºSemestre	8
Métodos de Emergência em Saúde	2ºSemestre	4
Gestão e Marketing	2ºSemestre	5
Clínica Osteopática V	2ºSemestre	2
Diagnóstico e Intervenção Osteopática V	2ºSemestre	3
Clínica Osteopática Especializada II	2ºSemestre	8
Ensino Clínico III	2ºSemestre	8
<b>4º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Investigação em Osteopatia I	1ºSemestre	8
Clínica Osteopática VI	1ºSemestre	4
Ensino Clínico IV	1ºSemestre	18
Investigação em Osteopatia II	2ºSemestre	8
Clínica Osteopática VII	2ºSemestre	4
Ensino Clínico V	2ºSemestre	18



## Fatores de ponderação - Licenciatura em Podologia

<b>1º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Anatomia e Fisiologia I	1ºSemestre	9
Inglês	1ºSemestre	4
Biologia Celular	1ºSemestre	4
Introdução à Profissão e Atividade Profissional	1ºSemestre	6
Biomecânica Geral	1ºSemestre	6
Formação Cruz Vermelha	1ºSemestre	1
Anatomia e Fisiologia II	2ºSemestre	7
Bioquímica	2ºSemestre	4
Fundamentos da Podologia I	2ºSemestre	6
Microbiologia	2ºSemestre	4
Métodos de Pesquisa e Análise da Evidência Científica	2ºSemestre	3
Quiropodologia I	2ºSemestre	6
<b>2º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Podologia Clínica I	1º Semestre	10
Quiropodologia II	1º Semestre	5
Ortopodologia I	1º Semestre	5
Farmacologia Geral	1º Semestre	4
Fundamentos da Podologia II	1º Semestre	6
Podologia Clínica II	2ºSemestre	10
Quiropodologia III	2º Semestre	6
Ortopodologia II	2º Semestre	6
Meios Auxiliares de Diagnóstico I	2º Semestre	4
Farmacologia Podiátrica	2º Semestre	4
<b>3º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Patologias Sistêmicas com Repercussões Podológicas I	1ºSemestre	5
Cirurgia Podológica I	1ºSemestre	5
Ortopodologia III	1ºSemestre	5
Gestão e Empreendedorismo em Saúde	1ºSemestre	3
Meios Auxiliares de Diagnóstico II	1ºSemestre	4
Podologia Clínica III	1ºSemestre	8
Patologias Sistêmicas com Repercussões Podológicas II	2ºSemestre	6
Cirurgia Podológica II	2ºSemestre	6
Métodos de Emergência em Saúde	2ºSemestre	4
Podologia Integrada I	2ºSemestre	6
Podologia Clínica IV	2ºSemestre	8
<b>4º ANO</b>		
<b>Unidade curricular</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Ponderação</b>
Seminários Avançados em Podologia I	1ºSemestre	8
Podologia Integrada II	1ºSemestre	5
Investigação Clínica I	1ºSemestre	7
Podologia Clínica V	1ºSemestre	10
Seminários Avançados em Podologia II	2ºSemestre	8
Podologia Preventiva e Comunitária	2º Semestre	5
Investigação Clínica II	2º Semestre	7
Podologia Clínica VI	2º Semestre	10